CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 48/2009

Sarzedo, em 10 de fevereiro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo local solicitando que seja cumprida a Lei Complementar 25/2004 de 02 de abril de 2004, da categoria dos Profissionais da Educação.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei prevê progressão de 3% (três por cento) a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício desde 02 de abril de 2004 nas funções dos respectivos cargos, calculados sobre o menor vencimento básico e a incorporação do percentual de insalubridade aprovados, pela referida Lei, ressaltamos que o direito está garantido desde 2004, portanto, solicitamos a possibilidade de resolver a situação pendente.

Ademais, apresento meus sinceros agradecimentos pelo apoio de todos.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vereadora – PT

Apoio – Vereadores:

Antônio Geraldo dos Santos Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP.: 32.450-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.509/0001-58

Oficio: 016/2009
Assunto: Responde ao requerimento n° 48/2009
Para: Câmara Municipal de Sarzedo

Sarzedo, 09 de março de 2009.

Prezados Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento n° 48/2009, solicitando que seja cumprida a Lei complementar 25/2004, informo que a Progressão só pode ser concedida após a conclusão da Avaliação de Desempenho do funcionário. Entretanto, apesar das escolas terem enviado para a Comissão de Avaliação de Desempenho, os relatórios e avaliações, as mesmas não foram concluídas. Sugiro que solicite mais informações ao setores responsáveis pela conclusão da Avaliação de Desempenho.

Quanto a incorporação do percentual de insalubridade ao vencimento, isso já vem sendo cumprido, de acordo com a Lei, segundo o Setor Jurídico desta prefeitura.

Certa de sua merecida atenção, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento e renovo protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Barbosa Campos
Secretária Municipal de Educação de Sarzedo

Ilma. Srª. Vereadora:
Maria José do Amaral Maia
E demais Vereadores
Câmara Municipal de Sarzedo

Recebi em 09/03/09